INDICAÇÃO Nº ___ / 2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Considerando a falta de limpeza das valas impede o escoamento das águas da chuva e geram um enorme transtorno aos nossos munícipes;

Considerando os gastos com manutenção de ruas públicas estão sendo realizados, porém, aparentemente não há um critério de ordem cronológica para a referida manutenção e diversos logradouros chegam a ficar anos sem nenhuma manutenção;

Considerando as condições das ruas citadas abaixo impedem a locomoção de nossos munícipes, prejudicando um dos principais direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988, qual seja, o direito de ir e vir;

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **DR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR,** para que faça gestões junto ao Departamento Competente, no sentido de que seja providenciado de forma **URGENTE**, a manutenção viária e a limpeza das valas das seguintes ruas:

1. Rua Cantareira, no Balneário Leão de Iguape;
2. Rua Iguape altura do nº 2.000, no Balneário Meu Recanto;
3. Rua Tamoio Matuoka, no Balneário Xandú.

Plenário dos Emancipadores, 27 de Maio de 2019

_____

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador - PPS